

## O ensino médio brasileiro ao gosto do empresariado

Sérgio Feldemann de Quadros

Nora Krawczyk

Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

### Resumo

As disputas em torno do sentido do ensino médio são históricas no Brasil. Os debates são marcados pela presença de diversos grupos sociais. O empresariado, apesar de participar das políticas educacionais desde os anos 1930, mudou a forma e o protagonismo de suas ações nas três últimas décadas. Neste sentido, a partir de uma breve contextualização do cenário político, realiza-se alguns apontamentos sobre a influência deste ator na reforma do ensino médio, sancionada pela medida provisória 746 de 2016. Destacam-se a convergência no aceno pela aprovação da reforma entre os empresários que participaram das audiências públicas; os documentos das instituições empresariais que se assemelham a proposta da reforma; a presença destes grupos na elaboração da BNCC; a orientação da reforma pela pedagogia das competências e seu espírito neoliberal. Este fenômeno apresenta implicações na democratização da educação, uma vez que, em uma sociedade atravessada pela luta de classes e interesses antagônicos, a primazia das propostas dos empresários nas reformas educacionais pode significar perdas importantes na escolarização dos trabalhadores, como apontado pelas divergências e resistências de pesquisadores e dos movimentos sociais.

**Palavras-chave:** reforma educacional; ensino médio; empresariado; Brasil

## Brazilian high school to the taste of the business class

### Abstract

Arguments about the meaning of secondary education in Brazil are historical. Debates are marked by the presence of several social groups. The business class, although participating in educational policies since the 1930s, has changed its ways of participation in the past three decades. In this sense, based on a brief contextualization of the political landscape, some points are made about the influence of such actors on the high school reform, sanctioned by provisional measure 746 of 2016. It is possible to highlight the convergence in approving the reform among the business class that participated in the public hearings; the documents of business institutions that are similar to the reform proposal; the presence of such groups in the development of the BNCC; and the direction of the reform towards the pedagogy of competences and their neoliberal spirit. Such phenomenon leads to implications in the democratization of education as, in a society with class fights and antagonistic interests, the business class proposal for the educational reform may mean important losses in the schooling of the working class, with the divergences and resistances pointed out by researchers and social movements.

**Keywords:** educational reform; high school; business class; Brazil

## Introdução

A produção de políticas educacionais para a etapa final da escola básica no Brasil, o ensino médio, é atravessada por disputas históricas entre grupos sociais. Os debates em torno do ideal para o ensino médio são marcados pela forte crise de identidade relacionada às diversas finalidades que lhe são atribuídas: umas para a cidadania, outras para a formação de mão de obra ou na preparação para o ensino superior (KRAWCZYK, 2009; 2014; SPÓSITO e SOUZA, 2014).

Embora a presença do empresariado na gestão das políticas educacionais do Brasil se inicie na década de 1940, na consolidação do sistema nacional de formação profissional (KRAWCZYK, 2012), a maneira como ocorreu sua atuação variou tanto na forma como no protagonismo (MARTINS e KRAWCZYK, 2016). As mudanças ocorridas a partir dos anos 1990 modificam as fronteiras entre o público e o privado e redefinem o papel do Estado para com as políticas sociais, com implicações para o processo de democratização da educação (PERONI, 2016; PERONI e CAETANO, 2016).

Neste sentido, propõem-se, após uma breve contextualização do cenário político, alguns apontamentos sobre a influência do empresariado na reforma do ensino médio, publicada pela Medida Provisória 746/2016 e convertida na lei federal 13.415/2017. Trata-se de um resultado parcial de uma pesquisa desenvolvida ao nível de mestrado no programa de pós-graduação em educação da Universidade Estadual de Campinas e com financiamento da FAPESP.

A pesquisa é de caráter qualitativo e, para este artigo, foi utilizada abordagem da pesquisa documental e bibliográfica. A abordagem documental emprega técnicas para apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais variados tipos e tem o sentido de entender como os conceitos, ideias e ações de um determinado grupo social se constituiu historicamente (SÁ-SILVA, ALMEIDA e GUINDANI, 2009; LUDKE e ANDRÉ, 1986).

Os documentos foram selecionados de acordo com a relevância direta com a pesquisa entre os quais se destacam até o momento: documentos legislativos e normativos da reforma do ensino médio (BRASIL, 2013; 2016a; 2016b; 2016c; 2017a; 2017b; 2018a; 2018b; 2018c); as doze audiências públicas da medida provisória 746/2016; documentos do segmento empresarial, como materiais de divulgação, periódicos, reportagens e eventos (destacam-se: DESAFIOS CURRICULARES DO ENSINO MÉDIO, 2017; INSTITUTO UNIBANCO, 2010; 2011; 2017; TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2013; 2016a; 2016b; 2018); os sites das instituições (sobretudo do Todos Pela Educação, Instituto Unibanco, Instituto Alfa e Beto, Somos Educacional e Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade); documentos jornalísticos, como matérias de jornais e revistas, reportagens, entrevistas publicadas, etc. (destacam-se: BORGES, 2017; CAVALCANTI, 2017; GOLDFAJN, 2017; AUDI, 2018; KENJI, 2018; OLIVEIRA, 2018; SALDAÑA, 2018; ZOGBI, 2018; OLIVEIRA, 2019).

## O PL6840/2013 e a pressão por reformas no ensino médio

As disputas em torno do ensino médio são históricas no Brasil e datam, pelo menos, da década de 1930. Após o período da redemocratização, na elaboração da lei de diretrizes e base da educação nacional de 1996 (LDB/96), a crise de identidade resultante dos vários dissensos ficou registrada na lei com as múltiplas finalidades que lhe foram atribuídas (BRASIL, 1996), embora a inclusão do ensino médio na educação básica tenha sido considerada uma conquista (SILVA, 2013). As pressões por uma reforma nesta etapa ocorreram por anos, sobretudo pelo setor empresarial e pelos organismos multilaterais, com críticas frequentes a baixa proporção de matrículas no ensino técnico profissionalizante e ao “currículo único”.

Em março de 2012, como clara expressão da pressão exercida por estes grupos, foi concebido o projeto de lei 6840/2013 que procuraria reformar o currículo do ensino médio em acordo com o que o segmento empresarial vinha pautando. Foi criada uma comissão especial mista de Estudos

e Proposições para a reforma. A justificativa era que o atual ensino médio não correspondia à vida dos jovens, especialmente no que diz respeito à vida profissional, bem como não vem contribuindo com o desenvolvimento econômico e social do país (SILVA e KRAWCZYK, 2016; SILVA e SHEIBE, 2017; KRAWCZYK, 2014; MOTTA e FRIGOTTO, 2017; FERRETTI, 2018).

O consenso foi de que o atual currículo do ensino médio é ultrapassado, extremamente carregado, com excesso de conteúdos, formal, padronizado, com muitas disciplinas obrigatórias numa dinâmica que não reconhece as diferenças individuais e geográficas dos alunos. Há que se ampliem as possibilidades formativas do ensino médio, de modo a torná-lo adequado às necessidades do jovem de hoje, atraindo-o para a escola (PL 6840, BRASIL, 2013, p. 7-8).

Este projeto foi discutido nesta comissão por cerca de dezessete meses. Após este período, foi elaborado o substitutivo que deveria ter ido a plenário. O substitutivo contém mudanças muito pouco significativas em relação ao projeto original. Em diversos momentos, como veremos mais a frente, o PL6840 foi citado como sendo essencialmente a mesma proposta contida na medida provisória 746/2016, o que justificaria reformar o ensino médio por este dispositivo. Ainda que contenham semelhanças entre as propostas, as diferenças são marcantes e significativamente mais parecidas com as propostas do segmento empresarial.

### **O contexto sócio-político do *impeachment* e a MP746/2016**

O contexto de 2016 foi bastante conturbado em meio às disputas políticas iniciadas em 2013, com a crise de governabilidade da presidenta Dilma. A crise do modelo neodesenvolvimentista<sup>1</sup> foi exacerbada pelas disputas na frente que sustentou os governos PT, constituída principalmente pela burguesia interna<sup>2</sup> e parcelas da classe trabalhadora. O governo Dilma adotou algumas iniciativas que geraram uma “nova matriz econômica”: redução da Selic, do *spread*, desvalorização do real, ampliação política do conteúdo local, isenções fiscais para capital produtivo, etc. Estas medidas privilegiaram o capital produtivo nacional, uma parte da burguesia interna. As frações da burguesia que se sentiram desfavorecidas por esta política econômica iniciaram uma ofensiva contra o governo e apoiaram o processo do *impeachment*, junto com a mídia e parcelas da alta classe média (BOITO JR., 2016; 2018).

O golpe parlamentar se consolidou com o fim do ciclo do processo de *impeachment* no dia 31 de agosto de 2016. Michel Temer assume a presidência da república e traz para sua base os partidos que faziam oposição conservadora ao governo do Partido dos Trabalhadores, eleito para a gestão que se iniciara em 2015. Em apenas vinte e dois dias de mandato, o então presidente da república

<sup>1</sup> Boito Jr. (2018) caracteriza o governo PT (2002-2016) como neodesenvolvimentista. O prefixo *neo* está ligado ao atrelamento que o desenvolvimentismo tem com o Estado neoliberal, de acumulação financeira. Portanto, ao encontrar os limites desta forma de acumulação, o crescimento e intensificação da economia exportadora devem ser menores que nos anos 1930-1980.

<sup>2</sup> Burguesia interna e compradora são conceitos que Boito (2018) empresta de Poulantzas (1975). As duas distinções de frações burguesas se constituem a priori com a burguesia nacional e compradora. A burguesia nacional é “a fração autóctone da burguesia que, a partir de certo tipo de grau de contradições com o capital imperialista estrangeiro, ocupa, na estrutura ideológica e política, um lugar relativamente autônomo, apresentando uma unidade própria.” Já a burguesia compradora é “a fração burguesa que não tem base própria de acumulação do capital, que age de algum modo como simples intermediária do capital ‘imperialista’ estrangeiro” (POULANTZAS, 1975, p.76). Enquanto a burguesia interna seria uma fração que ocupa uma posição intermediária entre a fração nacional e a compradora. Ao mesmo tempo que possui elos de dependência com o capital internacional e estrangeiro, coexistindo com a fração compradora, tem base de acumulação e fundamento econômico próprio (POULANTZAS, 1975).

sanciona a reforma do ensino médio por meio da Medida Provisória<sup>3</sup> 746, de 22 de setembro de 2016, posteriormente transformada na Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Esta reforma gerou resistência por parte de muitos movimentos sociais, com diversas ocupações de escolas, notas de repúdio de entidades científicas, de classe, entre outras. Entretanto, o segmento empresarial acenou com anuência para a proposta tanto nos documentos como nas audiências públicas.

Zan e Krawczyk (2018) e Ferretti (2018) têm indicado a necessidade de compreender que a reforma do ensino médio se inseriu no conjunto de reformas regressivas das conquistas sociais, tais como a Emenda Constitucional (PEC) Nº 241 ou Nº 55 (que limita os gastos com educação, saúde, assistência social e congela o salário mínimo pelos próximos vinte anos); a reforma trabalhista (que flexibilizou a contratação de trabalhadores); e a reforma da previdência (ZAN e KRAWCZYK, 2018; FERRETTI, 2018).

Dentre as mudanças propostas pela lei da reforma do ensino médio (BRASIL, 2017a) vale destaque para a ampliação progressiva da carga horária [de oitocentas] para mil e quatrocentas horas anuais (Art. 24, § 1º); permanência apenas de matemática, português e inglês como disciplinas obrigatórias (Art. 26, § 2º, § 5º e 6º e Art. 35-A, § 2º, 3º e § 4º); organização curricular do ensino médio pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e por itinerários formativos -I) linguagens e suas tecnologias; II) matemática e suas tecnologias; III) ciências da natureza e suas tecnologias; IV) ciências humanas e sociais aplicadas; V) formação técnica e profissional (Art. 36)-, a serem ofertados de acordo com a escolha dos sistemas de ensino; atribuição à BNCC dos “direitos e objetivos” do ensino médio pelas áreas do conhecimento (dos quatro primeiros itinerários - Art.35 A); flexibilização para cumprimento de componentes curriculares em instituições a distância com “notório reconhecimento”, bem como demonstração prática de competências, comprovação de experiência de trabalho supervisionado, entre outros (Art. 36, §11); flexibilização para contratação de professores para o itinerário profissional com “notório saber” (Art. 61, inciso IV); definição do currículo de formação de professores baseada na BNCC (Art. 62, §8º) (BRASIL, 2017a).

### **Apontamentos sobre a influência do empresariado na MP746/2016**

Um primeiro apontamento é a relação entre a proposta de reforma pela MP746/2016 e o projeto original do PL6840/2013, amplamente defendido pelo empresariado. Esta relação fica bem marcada em falas de parlamentares e de burocratas do Ministério da Educação (MEC) durante as audiências da medida provisória<sup>4</sup>. De maneira geral, a relação entre os projetos foi feita para justificar o trânsito enquanto medida provisória, sem a necessidade de um amplo debate, característico da tramitação de um projeto de lei.

Então, você está falando de um debate praticamente completando cinco anos dentro do Parlamento, só em torno do projeto que tramita na Casa [PL6840/2013]. Um debate bastante longo (ex-Ministro do MEC, José Mendonça Filho)<sup>5</sup>.

<sup>3</sup> Medida provisória é um dispositivo da Constituição Federal reservado ao presidente da República para casos de emergência e urgência e determina um regime de tramitação de até 120 dias, sendo que, decorridos 45 dias, a tramitação passa a ser em regime de urgência, sobrestando os trabalhos do congresso (BRASIL, 1988). Portanto, dada sua rápida tramitação no congresso, é considerada uma medida autoritária, que impede debates que possam incluir maior parte da população e uma reflexão mais consistente. Vale notar também que é inédito no Brasil reformas educacionais por meio de medidas provisórias ou decretos.

<sup>4</sup> As doze audiências públicas ocorreram entre os dias 5 de outubro de 2016 e 30 de novembro de 2016.

<sup>5</sup> 11ª Reunião da Comissão Mista da Medida Provisória 746/2016, ocorrida dia 28 de novembro de 2016. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoaudiencia?id=9977>>. Acesso em: 16 abr. 2018.

Os argumentos apresentados para as duas reformas se assemelham. De maneira geral, as justificativas mais emblemáticas da MP são as seguintes: pouca possibilidade de diversificação frente ao “currículo único”; os conhecimentos não atendem as demandas dos jovens e do setor produtivo; baixos resultados dos índices de rendimento educacional; dificuldades de universalizar o Ensino Médio; altos índices de jovens fora da escola ou fora da idade-série; a quantidade de jovens que não estudam e/ou não acessam boas colocações no mercado de trabalho; a necessidade da flexibilização do currículo e oferta de educação profissional de acordo com as orientações do Banco Mundial e da Unicef (EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA MP746 - BRASIL, 2016a).

O discurso alarmista apresentado pela exposição de motivos da medida provisória, bem como aqueles reforçados pelos defensores da reforma durante as audiências no legislativo se assemelham quase que inteiramente com os levantados pelo segmento empresarial e no PL6840/2013 (Conferir: DESAFIOS CURRICULARES DO ENSINO MÉDIO, 2017; TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2013; 2016a; 2016b). Estes discursos mascaram a falta de consenso sobre qual é o rumo ideal para o ensino médio e procuram dar legitimidade às reformas (KRAWCZYK e FERRETTI, 2017).

Entretanto, a relação entre o PL6840 e a MP746, ainda que contenham semelhanças, escondem diferenças importantes. Segundo o ministro e vários parlamentares, a reforma se justificaria por meio de medida provisória pelo fato de haver um debate de longa data no congresso, como se já houvesse um consenso e como se a proposta do PL6840 fosse idêntica a medida provisória.

Uma primeira diferença marcante entre as duas propostas é que o PL determinava que a base comum contemplaria, além de matemática e português, “o conhecimento do mundo físico e natural, a Filosofia e a Sociologia, a realidade social e política (especialmente a brasileira) e uma língua estrangeira moderna” (BRASIL, 2013, s/p.). O substitutivo do PL reforçou essa ideia. Diferente da MP, altamente flexível nesse aspecto, os alunos teriam acesso à base comum em todas as séries do ensino médio. O PL também não determinava uma carga-horária máxima para a base nacional comum, o que, na prática, poderia fornecer aos jovens do ensino médio maior acesso aos conteúdos humanísticos.

No PL, os itinerários formativos eram opções dos alunos e não de oferta dos sistemas educativos como na MP. As diversificações foram propostas no PL como ênfases em algumas áreas, o que poderia gerar uma formação humanística maior aos alunos se comparado com a MP. Nesse sentido, a proposta criada na medida provisória se aproxima muito mais daquelas defendidas pelo empresariado, em especial o Instituto Unibanco. Outras novidades da MP são também bastante significativas, em especial a possibilidade de oferta de parte do ensino médio à distância.

No documento “Educação em Debate: Por um salto de qualidade na Educação Básica”, organizado pelo Todos Pela Educação (2013) em parceria com o Instituto Unibanco, constam propostas para o ensino médio das quais foram implementadas quase que *ipsis litteris* na MP746. Se destacam as orientações referentes à flexibilização, com a manutenção de um núcleo comum que garanta apenas português e matemática e aplicado às áreas do trabalho, no caso da formação profissional; expansão da formação profissional com diminuição do núcleo propedêutico; aumento da carga horária com investimento em infraestrutura<sup>6</sup> para que se possa diminuir a oferta no período noturno.

<sup>6</sup> O documento não explicita a maneira como defende o investimento. Tampouco a reforma. Entretanto, no dia 17 de abril de 2018, o governo brasileiro decidiu solicitar um empréstimo de 250 milhões de dólares para o BIRD (BRASIL, 2018a), algo que já vinha sendo planejado quando o ex-Ministro Mendonça Filho apresentou a proposta da reforma nos EUA. Do total do valor, 221 milhões de dólares serão utilizados no Programa para Resultados (PforR) para a formação de professores, construção de currículos e estudos de viabilidade. O programa em questão “vincula os repasses do empréstimo ao alcance de resultados, que são medidos por indicadores que serão acordados entre o MEC e o banco”, como já havia sido anunciado (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, BRASIL, 2017b, s/p.). Ainda, o dinheiro poderá ser usado para a contratação de

Nas audiências públicas, oito das vinte e quatro pessoas registradas nas programações das audiências pertencem à grupos empresariais ou do terceiro setor ligado a instituições privadas. São eles: Ronaldo Mota - Reitor da Universidade Estácio de Sá; Wilson de Matos Silva - Reitor da UNICESUMAR; Maria Alice Setúbal - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (CENPEC); Ricardo Henriques - Instituto Unibanco; Danival Roberto Alves - Diretor do colégio Cinesista; Olavo Nogueira Filho - gerente de projetos do Todos Pela Educação (TPE); João Batista Araújo e Oliveira - Presidente do Instituto Alfa e Beto; Simon Schwrtzman - Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade.

As falas do empresariado tiveram poucas divergências. Alguns criticaram a tramitação na forma de medida provisória, ainda que concordassem com o conteúdo. Ricardo Henriques (UNIBANCO), por exemplo, disse que o problema da medida provisória seria pela “dificuldade de aderência” dos professores e não pelo seu conteúdo.

A flexibilização foi certamente uma convergência entre os atores e uma das marcas da medida provisória. Todos elogiaram a proposta de flexibilização por diversos motivos. Ronaldo Mota (Universidade Estácio de Sá) elogiou porque considera que se aproximaria das “novas demandas da sociedade”, com justificativas ligadas às ideologias do “aprender a aprender” e da “empregabilidade”.

Maria Alice Setúbal (CENPEC) também elogiou este aspecto:

Eu acredito na importância da flexibilização curricular, eu acho que isso tem a ver com a sociedade contemporânea, tem a ver com o que os jovens estão se expressando, tem a ver com uma necessidade de autoria e protagonismo que a sociedade contemporânea tem apresentado pra nós (Maria Alice Setúbal, 4ª reunião da CMMPV 746/2016, 8/11/2016).

Ricardo Henriques (UNIBANCO) concordou com a flexibilização alegando que o atual currículo não dialoga com a vida dos jovens e que pessoas aprendem de formas diferentes, por isso o benefício da proposta de trajetória diversificada com uma base comum. Já o apoio de Olavo Nogueira Filho (TPE) se deu pela consonância da proposta com os “especialistas” ouvidos pela organização e publicados no documento “Educação em Debate: Por um salto de qualidade na Educação Básica”, como já citado.

Neste contexto em que as reformas aparecem com o adjetivo de “modernizadoras”, a “flexibilização” que se coloca no ensino médio, da contratação de professores e financiamento até o currículo, modifica o sistema educacional de acordo com o que vem sendo demandado pelo mercado (FERRETTI e SILVA, 2017; SILVA e SHEIBE, 2017; FERREIRA e SILVA, 2017; FERRETTI, 2018). A influência dos empresários também é marcada no modelo de flexibilização adotado nesta reforma, que está em consonância com a proposta apresentada pelo Conselho Nacional de Secretários da Educação (CONSED) o qual fora elaborado exclusivamente a partir de entidades ligadas ao setor empresarial (GONÇALVES, 2017).

De maneira geral, o empresariado presente nas audiências elogiou a ideia de se fomentar o tempo integral nas escolas, com exceção de Maria Alice Setúbal (CENPEC) que, em referência a pesquisas da própria instituição, alegou que aumentaria as desigualdades educacionais ao privilegiar apenas uma parcela das matrículas do ensino médio.

Ainda, com o contingenciamento dos recursos para o Ensino Superior, bem como as novas regras que tornaram mais restrito o acesso ao financiamento público pelo FIES, a reforma atraiu o interesse do mercado da educação básica, gerando altas na bolsa de valores das empresas que investem no ensino médio. Foi emblemático o anúncio do presidente do Banco Central da época, Ilan Goldfajn, ao apresentar para investidores estrangeiros a reforma do ensino médio ao lado das

---

consultorias, possivelmente ofertadas pelas entidades do meio empresarial.

outras reformas estruturantes em fase de tramitação na época (BORGES, 2017).

A elaboração da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), componente do currículo do Novo Ensino Médio, tem se consolidado com forte presença empresarial, desde consultorias até a contratação de serviços (ANDRADE, NEVES e PICCININI, 2017). Além disso, a proposta feita pelo MEC é de que o currículo seja organizado pela noção de competências (BRASIL, 2018c), o qual também fora contemplado nas alterações que a reforma causou na LDB. A primazia da formação pela noção de competências é amplamente defendida pelo empresariado, inclusive durante as audiências públicas, e marca uma influência da nova racionalidade do mercado de trabalho na formação escolar (ROPÉ e TANGUY, 1997; LAVAL *et al*, 2012).

### Considerações finais

A influência do empresariado é marcada principalmente pela consonância da proposta de reforma da medida provisória e de documentos do segmento empresarial, dentre os quais o do Instituto Unibanco (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2013) é o mais emblemático. A proposta de flexibilização e organização do currículo pela noção de competências é também característico da racionalidade neoliberal e vem sendo amplamente defendida pelo empresariado.

A análise da tramitação da medida provisória no legislativo brasileiro, o posicionamento convergente do empresariado em relação à aprovação da reforma e à primazia dada aos seus discursos pelos parlamentares caracterizam uma presença cada vez mais significativa de frações da classe burguesa na produção das políticas educacionais. Este fenômeno apresenta implicações na democratização da educação. Em uma sociedade marcada pela luta de classes e por interesses antagônicos, o espaço cada vez maior que os empresários ganham na elaboração e gestão das políticas educacionais pode representar perdas muito significativas na escolarização dos trabalhadores. A maneira como o empresariado induziu a reforma, antes e durante a tramitação da medida provisória, fez com que sua proposta vencesse as divergências dos pesquisadores das universidades brasileiras e dos movimentos sociais em relação ao sentido do ensino médio<sup>7</sup> e fosse aprovada no congresso.

### Referências

ANDRADE, Maria Carolina Pires de; NEVES, Rosa Maria Corrêa das; PICCININI, Cláudia Lino. Base Nacional Comum Curricular, disputas ideológicas na educação nacional. *In: Anais do Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2017: De O capital à Revolução de Outubro (1867-1917)*, Niterói: UFF, 2017.

AUDI, Amanda. SENAI, que forma jovens aprendizes, faz lobby secreto para acabar com programa

<sup>7</sup> Para conhecer melhor as divergências dos pesquisadores, vale conferir os dossiês das revistas *Retratos da Escola* (2017) e *Educação e Sociedade* (2017). Diversas entidades também se colocaram contrárias à reforma e publicaram notas de protesto, dentre os quais vale destaque para o Movimento Nacional em Defesa do Ensino Médio composto das seguintes instituições: ANPED (Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação), CEDES (Centro de Estudos Educação e Sociedade), FORUMDIR (Fórum Nacional de Diretores das Faculdades de Educação), ANFOPE (Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação), Sociedade Brasileira de Física, Ação Educativa, Campanha Nacional pelo Direito à Educação, ANPAE (Associação Nacional de Política e Administração da educação), CONIF (Conselho Nacional Das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica) e CNTE (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação). A União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES) também publicou nota de repúdio à reforma proposta pela medida provisória: <<http://ubes.org.br/2016/ubes-nota-de-repudio-a-mp-do-ensino-medio/>>. Acesso em: 26 jul. 2019.



de aprendizes. **The Intercept Brasil**, 15 de agosto de 2018. Disponível em: <<https://theintercept.com/2018/08/15/cni-acabar-aprendizes>>. Acesso em: 11 dez. 2018.

BOITO Jr., Armando. A crise política do neodesenvolvimentismo e a instabilidade da democracia. **Crítica Marxista**, n. 42, p. 155-162, 2016.

BOITO Jr., Armando. **Reforma e crise política no Brasil: Os conflitos de classe nos governos do PT**. Campinas: Editora Unicamp, 2018.

BORGES, Helena. Cortes no financiamento do ensino superior combinados à reforma do ensino médio despertam o paladar do mercado pela educação básica. **The Intercept Brasil**, 20 de outubro de 2017. Disponível em: <<https://theintercept.com/2017/10/20/sob-aplausos-do-mercado-financeiro-empresarios-ja-lucram-com-reforma-do-ensino-medio>>. Acesso em: 11 dez. 2018

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei Nº 9.394, 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Poder Legislativo, Brasília, 1996.

BRASIL. Câmara dos deputados. **Projeto de lei Nº 6840, de 2013**. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 2013.

BRASIL. Poder Executivo. Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 23 set. 2016a, Seção I, p. 1.

BRASIL. Senado Federal. Comissão Mista da MP 746/2016. **Relatório da comissão mista da medida provisória 746/2016**. Relator: Senador Pedro Chaves (PSC-MS). Senado Federal, Brasília, 29 nov. 2016b.

BRASIL. Congresso Federal. Comissão mista para avaliação da MP/746/2016. **1ª a 12ª Audiências Públicas da Medida Provisória**. Congresso Federal, Brasília, de 19 out. 2016 a 30 nov. 2016c.

BRASIL. Poder Legislativo. Lei Nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 17 fev. 2017a, Seção I, p.1.

BRASIL. Ministério da Educação. **Ministério da Educação vai buscar apoio para implementação do Novo Ensino Médio**. Portal do MEC, 17 jul. 2017b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/51871-ministerio-vai-buscar-apoio-para-implementar-novo-ensino-medio>>. Acesso em: 3 dez. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **MEC poderá ter US\$ 250 milhões do BIRD para Novo Ensino Médio e escolas de tempo integral**. Portal do MEC, 24 jan. 2018a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/59461-mec-podera-ter-us-250-milhoes-do-bird-para-novo-ensino-medio>>. Acesso em: 3 dez. 2018a.

BRASIL. Poder Legislativo. Resolução Nº 4, de 18 de abril de 2018. Autoriza a República Federativa. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 18 abr. 2018b, Seção I, p.7.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução Nº 03, de 21 de novembro 2018. Atualiza as diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio. **Diário Oficial da União**, 22 de novembro de 2018c, Seção I, p. 21. Brasília, DF, Ministério da Educação, Câmara de Educação Básica.

CAVALCANTI, Glauce. Grupo SEB dá primeiro passo para sua internacionalização. **O Globo**. Economia. 3 de fevereiro de 2017. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/grupo-seb-da-primeiro-passo-para-sua-internacionalizacao-20867309>>. Acesso em: 11 dez. 2018.

DESAFIOS CURRICULARES DO ENSINO MÉDIO, 2017, São Paulo. **Anais eletrônicos...** São Paulo: Instituto Unibanco, 2017. Disponível em: <<http://seminariocurriculo.org.br/site/2017/>>. Acesso em: 4 dez. 2017.

**Educação e Sociedade**, Campinas, v. 38, n. 139, abr./jun., 2017

FERREIRA, Eliza Bartolozzi; SILVA, Monica Ribeiro da. Centralidade do ensino médio no contexto da nova “ordem e progresso”. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, n. 139, p. 287-292, jun. 2017.

FERRETTI, Celso João. Desenvolvimento nacional e regional e as demandas ao campo da educação. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 93, n. 32, 2018.

FERRETTI, Celso; SILVA, Monica Ribeiro da. Reforma do ensino médio no contexto da medida provisória Nº 746/2016: Estado, currículo e disputas por hegemonia. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, n. 139, p. 385-404, jun. 2017.

GOLDFAJN, Ilan. Estrangeiros têm demonstrado confiança no desempenho recente da economia. **Jornal da CBN**. Milton Jung. Quarta-feira, 27 de setembro de 2017. Disponível em: <<https://cbn.globoradio.globo.com/programas/jornal-da-cbn/2017/09/27/estrangeiros-tem-demonstrado-confianca-no-desempenho-recente-da-economia-afirma-ilan-go.htm>>. Acesso em: 11 dez. 2018.

GONÇALVES, Suzane da Rocha Vieira. Interesses mercadológicos: E o “novo” ensino médio. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 20, p. 131-145, jan./jun. 2017.

INSTITUTO UNIBANCO. **Relatório de Atividades 2010**. São Paulo, jun. 2010. 88p.

INSTITUTO UNIBANCO. **Relatório de Atividades 2011**. São Paulo, jun. 2011. 54p.

INSTITUTO UNIBANCO. **Relatório de Atividades 2017**. São Paulo, jun. 2017. 44p.

KENJI, Allan. **Kroton Educacional: "Em termos de educação pública nunca experimentamos um inimigo com uma força social tão concentrada como esse"**. Entrevistador: André Antunes. Instituto Humanitas Unisinos. São Leopoldo, 30 de abril de 2018. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/578444-kroton-educacional-em-termos-de-educacao-publica-nunca-experimentamos-um-inimigo-com-uma-forca-social-tao-concentrada-como-esse>>. Acesso em: 2 out. 2019.

KRAWCZYK, Nora. **O ensino médio no Brasil**. Coleção: em Questão 6. São Paulo: Ação Educativa, 2009.

KRAWCZYK, Nora. Novos formatos escolares para novas demandas sociais: O Ensino Médio Integrado. **Archivos de Ciencias de la Educación**, n. 6, v. 4, 2012.

KRAWCZYK, Nora. Ensino médio: empresários dão as cartas na escola pública. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 35, n. 126, p. 21-41, mar. 2014.

LAVAL, Christian *et al.* **La nouvelle école capitaliste**. Paris: La Découverte, 2012.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Elisa Dalmazo Afonso de. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MARTINS, Erika Moreira; KRAWCZYK, Nora. Entrepreneurial Influence in Brazilian Education Policies: The Case of Todos Pela Educação. *In*: VERGER, Antoni; LUBIENSKI, Christopher; STEINER-KHAMSI, Gita (orgs.). **World Yearbook of Education 2016: The Global Education Industry**. New York/London: Routledge, 2016, p. 1-22.

MOTTA, Vânia Cardoso da; FRIGOTTO, Gaudêncio. Por que a urgência da reforma do ensino médio? Medida provisória Nº 746/2016 (LEI Nº 13.415/2017). **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, n. 139, p. 355-372, jun. 2017.

OLIVEIRA, Cida de. Capital privado estrangeiro avança sobre educação brasileira com aquisição

de editoras. **SUL 21**. Porto Alegre, 13 de maio de 2018. Disponível em: <<https://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/geral/2018/05/capital-privado-estrangeiro-avanca-sobre-educacao-brasileira-com-aquisicao-de-editoras/>>. Acesso em: 11 dez. 2018.

OLIVEIRA, João. Reforma do Ensino Médio e Formação de Capital Humano. **Valor Econômico**. Opinião. São Paulo, 3 de janeiro de 2019. Disponível em: <<https://www.valor.com.br/opiniao/6046183/reforma-do-ensino-medio-e-formacao-de-capital-humano>>. Acesso em: 2 out. 2019.

PERONI, Vera Maria Vidal. Relação público-privado na educação básica: a democratização da educação? **Revista de Educação Movimento**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 5, p. 67-93, 2016.

PERONI, Vera Maria Vidal; CAETANO, Maria Raquel. O ensino médio na educação brasileira e as relações entre o público e o privado: o projeto Jovem de Futuro do instituto Unibanco. **Revista Latinoamericana de Políticas y Administración de la Educación**, v. 4, p. 66-77, 2016.

POULANTZAS, Nico. **As Classes Sociais no Capitalismo de hoje**. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

**Revista Retratos da Escola**, Dossiê: A reforma do Ensino Médio em questão, Brasília, v. 11, n. 20, jan./jun. 2017.

ROPÉ, Françoise; TANGUY, Lucie (orgs.). **Saberes e Competências: O uso de tais noções na escola e na empresa**. Campinas: Papyrus, 1997.

SALDAÑA, Paulo. Governo Temer quer liberar até 40% do ensino médio a distância. **Folha de S. Paulo**. Educação. São Paulo, 20 de março de 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2018/03/governo-temer-quer-liberar-ate-40-do-ensino-medio-a-distancia.shtml>>. Acesso em: 11 dez. 2018.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, São Leopoldo, v. 1, n. 1, jul. 2009.

SILVA, Monica Ribeiro da. O Ensino Médio após a LDB de 1996: trajetórias e perspectivas. **Ensino Médio em Diálogo**, 2013. Disponível em: <<http://www.emdialogo.uff.br/content/o-ensino-medio-apos-ldb-de-1996-trajetorias-e-perspectivas>>. Acesso em: 13 mar. 2019.

SILVA, Monica Ribeiro da; KRAWCZYK, Nora. Quem é e o que propõe o Projeto de Lei da Reforma do ensino Médio: Entrevistando Projeto de Lei 6.840/2013. In: AZEVEDO, Jose Clovis; REIS, Jonas Tarcísio (orgs.). **Ensino Médio, Políticas e Práticas**. São Bernardo do Campos, SP: Educação Metodista, 2016.

SILVA, Monica Ribeiro da; SHEIBE, Leda. Reforma do ensino médio: Pragmatismo e lógica mercantil. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 20, p. 19-31, jan./jun. 2017.

SPOSITO, Marília Pontes; SOUZA, Raquel. Desafios da reflexão sociológica para análise do ensino médio no Brasil. In: KRAWCZYK, Nora. (org.). **Sociologia da Educação: Crítica ao economicismo na política educacional**. São Paulo: Cortez, p. 33-62, 2014.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Educação em debate: por um salto de qualidade na Educação Básica**. Editora Moderna: São Paulo, 2013. Disponível em: <<https://goo.gl/zDt5oc>>. Acesso em: 30 abr. 2018.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Brasil ainda tem 2,5 milhões de crianças e jovens fora da escola, a maioria entre 15 e 17 anos**. São Paulo: TPE, 2016a. Disponível em: <<https://www.todospelaeducacao.org.br/reportagens-tpe/41690/brasil-ainda-tem-25-milhoes-de-criancas-e-jovens-fora-da-escola-a-maioria-entre-15-e-17-anos/?pag=ultima>>. Acesso em: 4 dez. 2017.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Nota do Todos Pela Educação sobre a MP do Ensino Médio**. São Paulo: TPE, 2016b. Disponível em: <<http://www.todospelaeducacao.org.br/reportagens-tpe/39725/nota-do-todos-pela-educacao-sobre-a-mp-do-ensino-medio/>>. Acesso em: 4 dez. 2017.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Educação Já: Uma proposta suprapartidária de estratégia para a Educação Básica brasileira e prioridades para o Governo Federal em 2019-2022**. 3ª edição. Dezembro 2018.

ZAN, Dirce; KRAWCZYK, Nora. A disputa cultural: o pensamento conservador no Ensino Médio brasileiro. *In*: KRAWCZYK, Nora; LOMBARDI, José Claudinei. **O golpe de 2016 e a educação no Brasil**. Uberlândia: Navegando; Campinas: Faculdade de Educação, 2018.

ZOGBI, Paula. BNDES e Fundação Lemann anunciam investimentos de R\$ 30 milhões em educação no Brasil. Dinheiro será destinado à implantação de tecnologias digitais na educação pública. **Infomoney**. Carreira. Educação. São Paulo, 27 de abril de 2018. Disponível em: <<https://www.infomoney.com.br/carreira/educacao/noticia/7396430/bndes-fundacao-lemann-anunciam-investimentos-milhoes-educacao-brasil>>. Acesso em: 11 dez. 2018.

### **Sérgio Feldemann de Quadros**

Mestrando em educação pela UNICAMP, vinculado à linha de Educação e Ciências Sociais e com financiamento FAPESP. Participa do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas, Educação e Sociedade (GPPES – FE/UNICAMP) e do Grupo de Pesquisa Interinstitucional EMPesquisa (Ensino Médio em Pesquisa).

**E-mail:** sergiofquadros@gmail.com

### **Nora Krawczyk**

Professora do Departamento de Ciências Sociais e Educação. Participa do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas, Educação e Sociedade da mesma instituição. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Interinstitucional EMPesquisa (Ensino Médio em Pesquisa) e representante da FE na Red Latinoamericana de Metodología de las Ciencias Sociales – RedMet.

**E-mail:** norak@unicamp.br